



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: administracao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 14 de setembro de 2023.

Of.C-362/2023

Responde ao Requerimento nº 0345/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 1196/1610/2023 de 29/08/2023, que encaminhou o Requerimento nº 0345/2023, de autoria da Edil Irene Martins Pereira, que solicita informação sobre possibilidade de ampliação de linhas de ônibus, em especial para os Bairros Mato Seco, Rocinha e Pilões.

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá – SP





Guaratinguetá, 11 de setembro de 2023.

Ofício nº 1078/2023 – SSMU/MRPA

Referência: Requerimento nº 345-2023 - Processo nº 1610-2023

Assunto: Solicita informações sobre a inclusão de horários para o transporte coletivo.

Considerando o requerimento referenciado, de autoria da Nobre Edil Irene Cobradora, no qual solicita informações referentes aos horários do transporte coletivo, passamos a responder os questionamentos apresentados:

1. *“O que pode ser feito para resolver o problema das pessoas que alegam tais dificuldades por causa dos horários reduzidos do Transporte Público?”*

Resp: Informamos que as solicitações realizadas por usuários são avaliadas e, dentro do possível, atendidas, contudo a baixa demanda transportada inviabiliza a inclusão de novos horários, principalmente aos finais de semanas. Saliemos que desde o início da queda abrupta no número de passageiros equivalentes transportados pelo sistema de transporte coletivo do município, esta Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (SSMU) vem acompanhando a evolução da demanda de modo que ajustes possam ser realizados em horários e itinerários para atender aos usuários sem gerar custos de operação ociosa no sistema garantindo, assim, a continuidade na prestação dos serviços sempre com vistas ao atendimento do interesse público.

2. *“Existe a possibilidade de ao invés de retornar com os horários antigos, criar novos horários que atendam a necessidade da população e não afete a economia da empresa?”*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Avenida Juscelino K. de Oliveira, 793 - Campo do Galvão
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-300
Telefone: (12) 3128-7700
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br





Resp: Com a finalização da revisão do contrato de concessão, a pretensão desta SSMU é que melhorias sejam implementadas no sistema.

3. *“Na região rural, qual é a solução para evitar que os moradores sofram com a falta de horários, principalmente nos finais de semana?”*

Resp: Para que sejam ofertados mais horários, esta SSMU estuda a inclusão do serviço de Transporte Complementar no sistema de modo que possam cobrir horários que hoje não são realizados pela concessionária devido a baixa demanda transportada.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Ao Senhor,
Ademar dos Santos Filho,
Secretário Municipal de Administração.

